



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º ao Contrato nº 14/2017 - Reajuste e Repactuação/2021

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº
14/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-
00015506/2021-39 (repactuação).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
055.007082/2017 (contratação).

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.091.637/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de natureza continuada de copeiragem, para atender as demandas desta Autarquia (4817772 fls. 19-29), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação, plano de saúde e assistência funeral, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2021**, além, de **reajuste nos preços dos materiais e uniformes**, utilizando como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, **com efeitos financeiros a contar de 01/09/2020** (61088175), consoante o Ofício nº 019/2021/WR (56824675), Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no MTE sob o nº DF000038/20201, de 22/01/2021 (56824676), Parecer 5/2021, Despacho e Planilha de Formação de Preços e Custos, emitidos pelo NUCONT (57164727, 61088175 e 61088052), Memorando 12 emitido pelo executor do contrato (56824671), Disponibilidade Orçamentária nº 103 (60979480), Nota Jurídica 148 e Despacho emitidos pela PROJUR (67013214 e 68806132) e Despacho e Autorização 97 emitidos pela Direção-Geral (64831331 e 69090430).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação e do reajuste, o valor mensal contratado passa de R\$ 73.338,34 (setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 75.963,53 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) e valor anual de R\$

880.060,08 (oitocentos e oitenta mil, sessenta reais e oito centavos) para R\$ 911.562,36 (novecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Composição dos valores

Item	Valor atual	Valor com o reajuste e repactuação CCT/2021	% majoração
Remuneração	R\$ 1.237,23	R\$ 1.287,96	4,10
Benefícios mensais e diários	R\$ 1.073,81	R\$ 1.107,72	3,16
Insumos diversos	R\$ 438,96	R\$ 447,73	2,00
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 964,30	R\$ 1.003,84	4,10
Custos indiretos, tributos e lucros	R\$ 478,22	R\$ 495,33	3,58
Tributos	R\$ 696,71	R\$ 721,65	3,58
Valor unitário do posto	R\$ 4.889,22	R\$ 5.064,24	3,58
Valor contratual mensal (15 postos)	R\$ 73.338,34	R\$ 75.963,53	3,58
Valor contratual anual	R\$ 880.060,08	R\$ 911.562,36	3,58

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho: 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 103 (60979480).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**,



Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 23/09/2021, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70437555)
verificador= **70437555** código CRC= **93415FC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

00055-00015506/2021-39

Doc. SEI/GDF 70437555